



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º 570 /2004-DENATRAN

Brasília, 23 de Abril de 2004.

À Sua Senhoria o Senhor  
Diretor Gilman de Carvalho Ferreira  
Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão  
Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeiras  
CEP: 65036-280 – São Luís – MA

**Assunto: Integração do Município de Bequimão ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Bequimão no Estado do Maranhão, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires  
Diretor